PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

CONTRATO CMS N° 04/2021
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1.364/2020
SEXTO TERMO ADITIVO
PROCESSO CMS Nº 1.899/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede à Praça Thomé de Souza, s/nº, Nesta Capital, CEP 40.020-070, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DA SILVA MUNIZ**, com eleição e posse conforme DOL nº 6.182, Ano XXXI, p. 07, datado de 11/04/2022, e DOL nº 6.368, Ano XXXII, p. 05, datado de 28/12/2022, devidamente autorizado pelo art. 35, I e XIX, da Resolução nº 910/1991, publicada no DOM de 16 e 17/05/1991, e a **MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.241.959/0001-70, com sede à Rua Gonçalo Coelho, nº 76, Térreo, Pituaçu, Nesta Capital, CEP nº 41.741-120, neste ato representada pelo seu sócio-administrador **ANTÔNIO PEREIRA DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 05.949.879-03, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 628.287.115-87, residente e domiciliado na Travessa Frei Henrique Coimbra, s/nº, quadra 12, lote 04, Pituaçu, Nesta Capital, CEP nº 41.600-250, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Sexto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 04/2021**, com base nas informações exaradas nos autos do **Processo Administrativo CMS nº 1.899/2022**, sob as cláusulas e condições que enunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por escopo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços praticados no âmbito do Contrato CMS nº 04/2021**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Câmara

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Municipal do Salvador, **ante a elevação dos preços de aquisição dos veículos verificada no mercado, devido aos impactos da pandemia da Covid-19, bem como em decorrência da variação do valor do aço, por força da guerra travada entre a Rússia e a Ucrânia**, consoante razões expendidas no requerimento inaugural do Processo Administrativo CMS nº 1.899/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1. Por meio deste termo aditivo, **ficam reequilibrados os preços unitários dos veículos locados**, de modo que os novos valores passam a ser os especificados nas planilhas abaixo, **as quais consideram os quantitativos de veículos existentes, respectivamente, em dois momentos, a saber:**

2.1.1. **Primeiro momento**, que contempla o período compreendido entre os dias **01/03/2023** – data do termo inicial do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato administrativo – e **30/04/2023** – data imediatamente anterior ao início da vigência do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 04/2021, que efetuou modificações (acréscimo e supressões) no quantitativo de veículos –, vide abaixo:

Primeiro momento – de 01/03/2023 a 30/04/2023 (72 veículos)				
Item	**Especificação do veículo**	**Qtd.**	**Valor unitário mensal**	**Subtotal mensal**
1	Veículo tipo SUV, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 2.8 ou superior, potência mínima de 177 CV, motor movido a diesel, tanque de combustível com capacidade de 80 litros, 04 portas, direção hidráulica, câmbio automático, Airbags duplo e laterais, freios ABS nas 4 rodas, cor preta, com ar condicionado, bancos em couro, som com multimídia, capacidade para sete passageiros, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia – DETRAN -BA.	**0**	R$ 0,00	R$ 0,00

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

2	Veículo tipo sedan, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 2.0 ou superior, potência mínima de 177 CV(Etanol), motor bicombustível (FLEX), 04 portas, direção elétrica, câmbio automático, Airbags duplo e laterais, freios ABS nas 4 rodas, cor preta, com ar condicionado digital, bancos em couro, som com multimídia, capacidade para cinco passageiros, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia –DETRAN -BA.	**1**	~~R$ 4.513,82~~ R$ 4.914,00	~~R$ 9.027,64~~ R$ 4.914,00
3	Veículos tipo sedan, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 1.0, combustível: Flex, configuração: SEDÃ potência não inferior 110cv (A) 110vc (G), 04 portas, direção elétrica, câmbio automático, ar condicionado som, AIR BAG: duplos , na cor branca, prata ou preta, capacidade para cinco passageiros, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia –DETRAN -BA.	**43**	~~R$ 2.397,72~~ R$ 2.912,98	~~R$ 103.101,96~~ R$ 125.258,14
4	Veículos **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 1.0, com potência não inferior a 104 c.v. (A) e 101 c.v. (G), motor bicombustível (FLEX), 04 portas, direção elétrica, ar condicionado, som, na cor branca, prata ou preta, capacidade para cinco passageiros, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia –DETRAN -BA.	**22**	~~R$ 1.608,73~~ R$ 2.369,63	~~R$ 24.130,95~~ R$ 52.131,86

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

5	Veículos tipo micro ônibus, ZERO km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 2.2 ou superior, potência mínima de 163 CV, torque do motor não inferior a 36,4 MKGF a 1200 RPM, equipado com ar condicionado, na cor branca ou prata, movido a diesel, porta lateral corrediça no lado direito, capacidade mínima para 15 passageiros, direção elétrica câmbio manual freios ABS, câmera de Ré, som, equipada com todos componentes de segurança, emplacado e licenciado, COM franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia – DETRAN -BA.	**1**	~~R$ 6.132,19~~ R$ 7.170,00	~~R$ 6.132,19~~ R$ 7.170,00
6	Veículos tipo minivan, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 1.7 ou superior, potência mínima de 132 c.v. (A)130vc (G) COMBUSTIVEL FLEX, direção hidráulica câmbio manual equipado com ar condicionado, na cor branca ou prata lateral corrediça no lado direito, capacidade mínima para 07 passageiros, direção hidráulica, freios ABS, câmara de Ré som, equipada com todos componentes de segurança, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia – DETRAN -BA.	**4**	~~R$ 3.469,31~~ R$ 4.004,90	~~R$ 3.469,31~~ R$ 16.019,60
7	Veículo pick-up tipo carga ou similar, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 2.8 ou superior, potência mínima de 177 CV, modelo cabine simples para dois passageiros, movido à diesel, capacidade mínima 01 toneladas, na cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 80 litros, equipada com todos componentes de	**1**	~~R$ 5.960,97~~ R$ 7.333,57	~~R$ 5.960,97~~ R$ 7.333,57

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

	segurança, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia –DETRAN -BA.			
Novo valor mensal para o primeiro momento	**R$ 212.827,17 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**			

2.1.2. **Segundo momento**, que contempla o período compreendido entre os dias **01/05/2023** – data de início da vigência do Quinto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 04/2021, que efetuou modificações (acréscimo e supressões) no quantitativo de veículos – e **16/02/2024** – data em que ocorrerá a extinção da contratação objeto deste aditamento, ressalvada a possibilidade de prorrogação nos termos da legislação aplicável –, vide abaixo:

Segundo momento – de 01/05/2023 a 16/02/2024 (63 veículos)				
Item	**Especificação do veículo**	**Qtd.**	**Valor unitário mensal**	**Subtotal mensal**
1	Veículo tipo SUV, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 2.8 ou superior, potência mínima de 177 CV, motor movido a diesel, tanque de combustível com capacidade de 80 litros, 04 portas, direção hidráulica, câmbio automático, Airbags duplo e laterais, freios ABS nas 4 rodas, cor preta, com ar condicionado, bancos em couro, som com multimídia, capacidade para sete passageiros, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia – DETRAN -BA.	**0**	R$ 0,00	R$ 0,00
2	Veículo tipo sedan, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 2.0 ou superior, potência mínima de 177 CV(Etanol), motor bicombustível (FLEX), 04 portas, direção elétrica, câmbio automático, Airbags duplo e laterais, freios ABS nas	**2**	~~R$ 4.513,82~~ R$ 4.914,00	~~R$ 9.027,64~~ R$ 9.828,00

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

	4 rodas, cor preta, com ar condicionado digital, bancos em couro, som com multimídia, capacidade para cinco passageiros, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia –DETRAN -BA.			
3	Veículos tipo sedan, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 1.0, combustível: Flex, configuração: SEDÃ potência não inferior 110cv (A) 110vc (G), 04 portas, direção elétrica, câmbio automático, ar condicionado som, AIR BAG: duplos , na cor branca, prata ou preta, capacidade para cinco passageiros, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia –DETRAN -BA.	**43**	~~R$ 2.397,72~~ R$ 2.912,98	~~R$ 103.101,96~~ R$ 125.258,14
4	Veículos **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 1.0, com potência não inferior a 104 c.v. (A) e 101 c.v. (G), motor bicombustível (FLEX), 04 portas, direção elétrica, ar condicionado, som, na cor branca, prata ou preta, capacidade para cinco passageiros, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia –DETRAN -BA.	**15**	~~R$ 1.608,73~~ R$ 2.369,63	~~R$ 24.130,95~~ R$ 35.544,45
5	Veículos tipo micro ônibus, ZERO km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 2.2 ou superior, potência mínima de 163 CV, torque do motor não inferior a 36,4 MKGF a 1200 RPM, equipado com ar condicionado, na cor branca ou prata, movido a diesel, porta lateral corrediça no lado direito, capacidade mínima para 15 passageiros, direção elétrica câmbio manual freios	**1**	~~R$ 6.132,19~~ R$ 7.170,00	~~R$ 6.132,19~~ R$ 7.170,00

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

	ABS, câmera de Ré, som, equipada com todos componentes de segurança, emplacado e licenciado, COM franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia – DETRAN -BA.			
6	Veículos tipo minivan, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 1.7 ou superior, potência mínima de 132 c.v. (A)130vc (G) COMBUSTIVEL FLEX, direção hidráulica câmbio manual equipado com ar condicionado, na cor branca ou prata lateral corrediça no lado direito, capacidade mínima para 07 passageiros, direção hidráulica, freios ABS, câmara de Ré som, equipada com todos componentes de segurança, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia – DETRAN -BA.	**1**	~~R$ 3.469,31~~ R$ 4.004,90	~~R$ 3.469,31~~ R$ 4.004,90
7	Veículo pick-up tipo carga ou similar, **ZERO** km, ano/modelo 2020/2020 ou 2020/2021, motor 2.8 ou superior, potência mínima de 177 CV, modelo cabine simples para dois passageiros, movido à diesel, capacidade mínima 01 toneladas, na cor branca ou prata, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 80 litros, equipada com todos componentes de segurança, emplacado e licenciado, **COM** franquia livre de quilometragem, seguro total, documentação regular, emplacado e licenciado junto ao Departamento Estadual de Transito da Bahia –DETRAN -BA.	**1**	~~R$ 5.960,97~~ R$ 7.333,57	~~R$ 5.960,97~~ R$ 7.333,57
Novo valor mensal para o segundo momento		**R$ 189.139,06 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos)**		

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

2.2. Os novos preços unitários praticados, acima referenciados, constam do Ofício DG/CMS nº 10/2023, da Diretoria Geral da **CONTRATANTE**, o qual se encontra encartado aos autos do Processo Administrativo CMS nº 1.899/2022, tendo sido tais preços objeto de anuência da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

3.1. O **valor mensal** a ser praticado a partir do início dos efeitos promovidos por meio da celebração do presente aditamento contratual será majorado, passando, respectivamente:

3.1.1. Quanto ao **primeiro momento** (de 01/03/2023 a 30/04/2023), de **R$ 168.978,24 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)** para a importância de **R$ 212.827,17 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)**; e

3.1.2. Quanto ao **segundo momento** (de 01/05/2023 a 16/02/2024), de **R$ 151.823,02 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos)** para a importância de **R$ 189.139,06 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos)**.

3.2. Este termo entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Legislativo (DOL), admitindo-se a eficácia retroativa ao dia 01/03/2023 nos estritos termos especificados neste instrumento, em face da natureza meramente declaratória do reconhecimento da situação de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.3. Incumbirá aos órgãos da **CONTRATANTE** apurar o débito retroativo, aferido a partir do confronto entre os valores efetivamente despendidos em processos de pagamento para os períodos sublinhados nos itens 3.1.1. e 3.1.2., supra, e o novos valores previstos nesses itens, ou seja, considerando-se o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o presente termo de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste aditamento continuarão à conta da Unidade Gestora: 200002; Projeto/Atividade: 01.031.0016.250101 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos - CMS; Classificação da Despesa: 33.90.39 1.500.1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente, se for o caso.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização expressa da autoridade competente da **CONTRATANTE**, exarada no Processo Administrativo CMS nº 1.899/2022, e encontra amparo legal nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A **CONTRATADA** deverá complementar a garantia, com valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global do contrato reequilibrado (item 3.1.2, parte final), conforme condições previstas no contrato originário, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis do início da vigência do atual aditivo**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do presente contrato permanecerá a cargo do **Sr. Jorge Luiz Pereira Costa, cadastro nº 3.329**, servidor efetivo no exercício da função de confiança de Supervisor de Transporte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus aditivos, firmados entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se, em meio digital, o presente termo aditivo, cujo arquivo, depois de lido, é assinado por meio de certificado digital pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2023.

CARLOS DA SILVA MUNIZ
Representante da **CONTRATANTE**

ANTÔNIO PEREIRA DE MACEDO
Representante da **CONTRATADA**

Testemunhas:

1 – Guilherme Palma Guerra

2 – Railton Lima Correia

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Arquivo conferido e assinado via certificado digital ICP-BRASIL e/ou Login/Senha. PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do arquivo.

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 07-06-2023 11:41:58.077 BRT

Testemunha -
RAILTON LIMA CORREIA
795.426.385-15

Data: 07-06-2023 11:30:15.811 BRT

Subscrevo o contrato -
CARLOS DA SILVA MUNIZ
567.884.955-72

Data: 06-06-2023 14:46:47.112 BRT

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 06-06-2023 13:59:51.374 BRT

MULTIPLICAR SERVICOS LTDA:04241959000170

Assinado de forma digital por MULTIPLICAR SERVICOS LTDA:04241959000170
Dados: 2023.06.07 17:31:23 -03'00'